



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.951. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso Município.

Considerando que a Professora Maria Thereza de Castilho Galli enquadra-se neste perfil: Nascida a 20 de janeiro de 1926, filha de Antonio de Azevedo Castilho e Maria Alice de Castro Castilho. Formou-se Professora aos 18 anos de idade pela Escola Patrocínio de São José e iniciou sua carreira em escola rural, por dois anos. Casou-se com o Sr. Norberto Ferreira Galli em 19 de dezembro de 1947 e foi removida para o Grupo Escolar Gabriel Prestes, onde permaneceu até a sua aposentadoria, em 1973. Por sua competência e carisma, foi convidada a fazer parte do corpo docente da Escola Particular de 1º Grau Luiz Roberto, tornando-se, alguns anos depois, sócia proprietária da mesma. Em meados de 1990, por motivo de doença na família, deixa definitivamente o magistério, encerrando assim sua carreira dedicada ao ensino, o qual o fez com grande amor, carinho e dedicação. Faleceu em 01 de outubro de 2003, aos 77 anos, deixando três filhos: Norberto, Paulo Roberto e Ana Maria.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-la, imortalizando seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Professora Maria Thereza de Castilho Galli, a sala de aula da EMEIEF "Professora Adelina Alves Ferraz".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação